

SERVIÇO/TÍTULO DE TRANSPORTE	PERCURSO	TIPO	DESCONTO ATUAL AO PASSAGEIRO	DESCONTO PART	DESCONTO TOTAL AO PASSAGEIRO
ASSINATURA REGIONAL/ INTER-REGIONAL	ORIGEM E DESTINO NA CIM MÉDIO TEJO	NORMAL		40%	40%
		JOVEM	25%	40%	65%
	ORIGEM NA CIM MÉDIO TEJO E DESTINO EM OUTRA CIM	NORMAL		40%	40%
		JOVEM	25%	40%	65%
	ORIGEM NA CIM MÉDIO TEJO E DESTINO EM AM (AML OU AMP)	NORMAL		40%	40%
		JOVEM	25%	40%	65%

Nas ligações de comboio à Lisboa, poderão ser utilizadas as combinações de passes mais vantajosa para o utilizador, podendo adquirir o passe regional|inter-regional até a estação da Azambuja + passe navegante/CP/Azambuja (40,50€), sendo permitida a utilização dos passes urbanos nos comboios regionais e inter-regionais.

### Rodoviária do Tejo/Rodoviária do Lis

Escalão kms	Assinatura Normal		Assinatura 4_18/Sub-23 A		Assinatura 4_18/Sub-23 B	
	Antes do DESCONTO PART	Depois do DESCONTO PART	Antes do DESCONTO PART	Depois do DESCONTO PART	Antes do DESCONTO PART	Depois do DESCONTO PART
até 4 kms	28,00 €	16,80 €	11,20 €	6,70 €	21,00 €	12,60 €
5 a 8	40,00 €	24,00 €	16,00 €	9,60 €	30,00 €	18,00 €
9 a 12	50,50 €	30,30 €	20,20 €	12,10 €	37,85 €	22,70 €
13 a 16	62,50 €	37,50 €	25,00 €	15,00 €	46,85 €	28,10 €
17 a 20	72,40 €	43,45 €	28,95 €	17,40 €	54,30 €	32,60 €
21 a 24	82,90 €	49,75 €	33,15 €	19,90 €	62,15 €	37,30 €
25 a 28	93,50 €	56,10 €	37,40 €	22,45 €	70,15 €	42,05 €
29 a 32	101,30 €	60,80 €	40,50 €	24,30 €	76,00 €	45,60 €
33 a 36	110,20 €	66,10 €	44,05 €	26,45 €	82,65 €	49,55 €
37 a 40	115,20 €	69,10 €	46,05 €	27,65 €	86,40 €	51,80 €
41 a 44	119,75 €	71,85 €	47,90 €	28,75 €	89,85 €	53,90 €
45 a 48	124,55 €	74,75 €	49,85 €	29,90 €	93,45 €	56,05 €
49 a 52	128,60 €	77,15 €	51,45 €	30,85 €	96,45 €	57,85 €
53 a 56	143,15 €	85,90 €	57,25 €	34,35 €	107,35 €	64,40 €
57 a 60	148,40 €	89,05 €	59,35 €	35,60 €	111,30 €	66,80 €
61 a 80	162,35 €	97,40 €	64,95 €	38,95 €	121,75 €	73,05 €
81 a 100	165,35 €	99,20 €	66,15 €	39,70 €	124,00 €	74,40 €
101 a 150	166,40 €	99,85 €	66,55 €	39,95 €	124,80 €	74,90 €

### Rodoviária da Beira Interior

Escalão kms	Assinatura Normal		Assinatura 4_18/Sub-23 A		Assinatura 4_18/Sub-23 B	
	Antes do DESCONTO PART	Depois do DESCONTO PART	Antes do DESCONTO PART	Depois do DESCONTO PART	Antes do DESCONTO PART	Depois do DESCONTO PART
até 4 kms	27,95 €	16,75 €	11,20 €	6,70 €	20,95 €	12,60 €
5 a 8	39,85 €	23,90 €	15,95 €	9,55 €	29,90 €	17,95 €
9 a 12	50,50 €	30,30 €	20,20 €	12,10 €	37,90 €	22,75 €
13 a 16	62,50 €	37,50 €	25,00 €	15,00 €	46,90 €	28,15 €
17 a 20	72,50 €	43,50 €	29,00 €	17,40 €	54,40 €	32,65 €
21 a 24	83,00 €	49,80 €	33,20 €	19,90 €	62,25 €	37,35 €
25 a 28	93,50 €	56,10 €	37,40 €	22,45 €	70,15 €	42,10 €
29 a 32	101,30 €	60,80 €	40,50 €	24,30 €	76,00 €	45,60 €
33 a 36	110,20 €	66,10 €	44,05 €	26,45 €	82,65 €	49,60 €
37 a 40	115,20 €	69,10 €	46,05 €	27,65 €	86,40 €	51,85 €
41 a 44	119,75 €	71,85 €	47,90 €	28,75 €	89,85 €	53,90 €
45 a 48	124,55 €	74,75 €	49,85 €	29,90 €	93,45 €	56,05 €
49 a 52	128,60 €	77,15 €	51,45 €	30,85 €	96,45 €	57,85 €
53 a 56	132,05 €	79,25 €	52,80 €	31,70 €	99,05 €	59,45 €
57 a 60	137,20 €	82,30 €	54,90 €	32,95 €	102,90 €	61,75 €
61 a 80	143,40 €	86,05 €	57,35 €	34,40 €	107,55 €	64,55 €
81 a 100	147,50 €	88,50 €	59,00 €	35,40 €	110,60 €	66,35 €
101 a 150	147,50 €	88,50 €	59,00 €	35,40 €	110,60 €	66,35 €

Escalão kms	Assinatura 44 viagens	
	Antes do DESCONTO PART	Depois do DESCONTO PART
0 a 2	18,90 €	11,35 €
3 a 4	23,05 €	13,85 €
5 a 6	31,45 €	18,90 €
7 a 8	37,80 €	22,70 €
9 a 10	49,00 €	29,40 €
11 a 12	53,25 €	31,95 €
13 a 14	61,50 €	36,90 €
15 a 16	63,70 €	38,20 €
17 a 18	73,30 €	44,00 €
19 a 20	80,20 €	48,10 €
21 a 24	87,70 €	52,65 €
25 a 28	98,00 €	58,80 €
29 a 32	110,40 €	66,25 €
33 a 36	121,75 €	73,05 €
37 a 40	131,00 €	78,60 €
41 a 44	139,25 €	83,55 €
45 a 48	145,45 €	87,30 €
49 a 52	152,70 €	91,65 €
53 a 56	156,65 €	94,00 €
57 a 60	158,65 €	95,20 €
61 a 65	163,75 €	98,25 €
66 a 70	163,75 €	98,25 €
71 a 75	163,75 €	98,25 €
76 a 80	164,75 €	98,85 €
81 a 85	164,75 €	98,85 €
86 a 90	164,75 €	98,85 €
91 a 95	164,75 €	98,85 €
96 a 100	164,75 €	98,85 €
+100	164,75 €	98,85 €

## Assinaturas de Estudante do Ensino Secundário

A partir do mês de setembro de 2019, o desconto de 40% no valor pelo passageiro na assinatura mensal do serviço rodoviário interurbano é alargado para os alunos do ensino secundário, abrangidas por comparticipação por parte dos municípios do Médio Tejo (assinaturas de estudante comparticipadas a 50% ou mais pelos municípios do Médio Tejo, desde que não sejam já comparticipadas na totalidade).

### PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS

Em vigor a partir de 1 de abril de 2019

Bilhete Simples	Carteira Pré-Comprados
<del>1,20€</del> 1,00€	<del>8,40€</del> 7,00€
<del>2,10€</del> <del>2,80€</del> 1,50€	<del>14,70€</del> <del>19,60€</del> 10,50€
<del>3,80€</del> 2,00€	<del>26,60€</del> 14,00€

Transportes Urbanos de Abrantes - [ver tarifas](#)

Transportes Urbanos de Tomar - [ver tarifas](#)

Transportes Urbanos de Torres Novas - [ver tarifas](#)

Transportes Urbanos do Entroncamento - [ver tarifas](#)

O Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro) é um programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e expansão da rede.

Considerando a realidade do território do Médio Tejo, oferta de transporte público existente e padrões de mobilidade da população, e de modo a promover uma maior utilização do transporte público, foram definidos os seguintes objetivos gerais para a implementação do PART:

- Aplicar o PART à mobilidade em geral na região, quer nas ligações internas ao Médio Tejo como nas ligações externas, fazendo incidir a redução tarifária nas deslocações com origem e/ou destino no Médio Tejo, incluindo os serviços urbanos, municipais, intermunicipais e inter-regionais;
- Apostar na promoção de uma maior utilização do transporte público ao nível da mobilidade associada às deslocações pendulares, centrando os apoios à redução tarifária essencialmente nos títulos de assinatura;
- Apoiar a redução tarifária em ambos os modos ferroviário e rodoviário, e na medida do possível com níveis de desconto semelhantes, de forma a não causar distorções de procura;
- Tendo em conta a realidade do território e a oferta complementar de transporte público assegurada pelo Transporte a Pedido, incluir nas medidas do PART também o apoio à redução tarifária neste serviço;
- No domínio do aumento da oferta, prevê-se a expansão da oferta do serviço de Transporte a Pedido, nomeadamente na zona sul do concelho de Tomar e nas ligações intermunicipais a Vila de Rei (ligações a Abrantes, Tomar e Sertã), bem como a implementação de solução de transporte flexível visando melhorar a mobilidade entre concelhos.

O Plano de Aplicação da Dotação do PART no Médio Tejo prevê uma alocação de cerca de 89% da dotação para medidas de redução tarifária e cerca de 11% para implementação de aumento de oferta, essencialmente ao nível do transporte flexível / a pedido.

Ao nível da redução tarifária, **a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo atribui um desconto de 40% no valor por passageiro nas assinaturas mensais dos serviços de transporte público da região, quer no modo ferroviário (serviço inter-regional e regional) como no modo rodoviário (assinaturas de linha).**

Também ao nível dos **transportes urbanos, os Municípios de Abrantes, Entroncamento, Tomar e Torres Novas apostam na implementação de medidas de redução tarifária nos passes**, com descontos vários em função das diferentes tipologias de títulos em vigor.

Ainda, o serviço de **Transporte a Pedido**, atualmente a funcionar em 11 concelhos do Médio Tejo, teve uma redução tarifária que no maior escalão atinge um desconto de cerca de 47%. **Os escalões tarifários passaram a ter valores para o passageiro de 1€ (até 5 km); 1,5€ (5 a 25 km) e 2€ (mais 25 km).**

As medidas de redução tarifária no serviço de Transporte a Pedido e nos serviços interurbanos da Rodoviária do Tejo entraram em vigor no dia 1 de abril de 2019. Para os restantes serviços, a entrada em vigor ocorreu no dia 1 de maio de 2019.

[Regulamento Regras Gerais para a Implementação do PART no Médio tejo](#)

[Contrato CIM do Médio Tejo/CP - Comboios de Portugal](#)

[Protocolo CIM do Médio Tejo/Rodoviária do Tejo](#)

[Protocolo CIM do Médio Tejo/Rodoviária da Beira Interior](#)

[Protocolo CIM do Médio Tejo/Rodoviária da Beira Litoral](#)